CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 164 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 188
DATA: 18/02/2021
HORA: 10:49

Ao Exmo. Sr. Vereador
Antônio Afonso Soares Tomás
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA, Diretor Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITOS - DEMUTTRAN a fim de que solicite a Empresa de Transportes UNIÃO que viabilize a passagem do ônibus coletivo na Vila Santa Rita bairro União.**

A solicitação se faz necessária pois é um direito constitucional de todo cidadão brasileiro conforme o Artigo 6ª da CF/88. ***"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)"***.

Portanto a população do referido local não tem tido este direito garantido, pelo contrário tem tido grande dificuldade de acesso ao transporte público, pois, infelizmente os moradores chegam ter que andar quase um quilômetro para conseguir ter acesso ao transporte. Na esperança que este órgão possa dentro de suas atribuições fazer valer este direito constitucional dos moradores que almejam esta solução e trouxe a esta vereadora a incumbência de solicitá-la.

Certa de vosso atendimento a mais esta reinvindicação dos moradores que tem chegado ao meu gabinete, deixo-vos meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de Fevereiro de 2021.

Miram Facchini
Vereador - PP